



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 2025136

Ementa

PORTARIA Nº 03/2025 - DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO
EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Autor

José Antonio Freire

Matéria

Portaria 3/2025

Documento protocolado por **Alef Lopes** em **28/02/2025 14:05:46**



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 03/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 "DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ".

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Fica suspenso o Expediente da Câmara Municipal de Juquiá nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 26 de fevereiro de 2025.



JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE